



ESTADO DO PRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS  
GABINETE MUNICIPAL  
e-mail: [prefeitura2017@gmail.com](mailto:prefeitura2017@gmail.com)



## PARECE FINAL DE REGULARIDADE – SETOR CONTROLE INTERNO

O Sr. **ANTÔNIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA**, brasileiro, solteiro, responsável pela Coordenadoria Municipal de Controle Interno do Município de **RURÓPOLIS – PA**, Decreto 009-A/2017, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, da **RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou a integridade do Processo Licitatório nº 001/2017 -SEMECD-PP, na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Por Lote, que versa sobre **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte Escolar ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar do MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS – PA**. Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- 1.(x) **Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade conforme manual de procedimentos e técnicas, encaminhados em anexo;**
2. ( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade com ressalva enumeradas no parecer de Controle Interno, encaminhado em anexo;
3. ( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedade ou ilegalidade enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado em anexo.
4. **Declaro por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.**
5. **É o nosso parecer e pela contratação.**

Rurópolis – PA, 10 de Fevereiro de 2017.

ANTÔNIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA  
Coordenador de Controle Interno  
Decreto 009-A/2017